BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-41/2023 Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000003/2023 ESCLARECIMENTOS

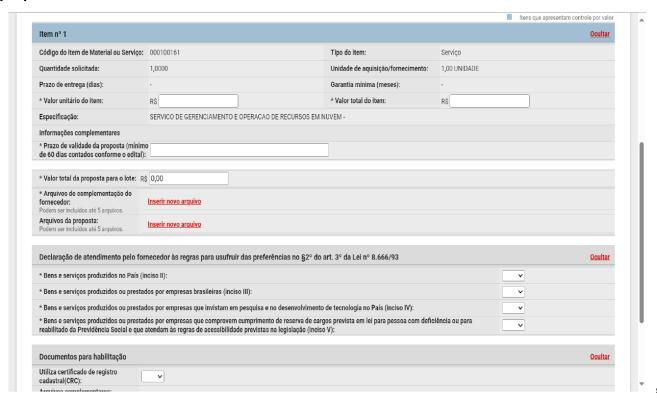
RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTONAMENTO 8: "Entendemos que o escopo da Contratada será arquitetar e sustentar os serviços de infraestrutura na plataforma do Azure para a Contratante, não sendo de nossa responsabilidade desenvolver ou programar códigos. Estamos de acordo"?

RESPOSTA: sim, conforme o edital, Anexo IV, item 2.5.2, inciso II.

QUESTIONAMENTO 9: "Itens 3.8; Anexo III e subitens: exigências da proposta inicial Item 2.5 e subitens: exigências da proposta final Item 7.1: Obrigação de prestar garantia contratual

Entendemos que para participar desta licitação no momento de cadastro da proposta inicial no site é necessário envio de arquivo XLSX no campo 'Arquivos de complementação do fornecedor'. Não tendo necessidade de enviarmos nenhum arquivo no campo 'arquivos de proposta'. Nosso entendimento está correto?



RESPOSTA: sim. A formação do profissional exigida conforme o edital, Anexo IV, item 3.8 e respectivos subitens será verificada apenas junto à licitante contratada, conforme o edital, Anexo I, item 4 e respectivos subitens, e mediante convocação específica. Não será apresentado qualquer documento ou arquivo mediante o campo "Arquivos de proposta": o arquivo XLSX de detalhamento do valor global ofertado será carregado por meio do campo "Arquivos de complementação do fornecedor", conforme o Anexo II do edital, item 1.1.1 e respectivos subitens, e a documentação de habilitação será carregada mediante o campo próprio, conforme

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-41/2023 Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000003/2023 ESCLARECIMENTOS

o edital, item 3.9.1. A garantia a que se refere o Anexo IV do edital, cláusula sétima, será apresentada apenas pelo licitante contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura do instrumento contratual, conforme o item 7.1 desse mesmo anexo.

QUESTIONAMENTO 10 – relativo ao item 6.8.4 do edital: "Atualmente nossa empresa e tantas outras utilizam em seus documentos a autenticação de forma digital, ou seja, são produzidas por cartórios através da utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil (autenticação digital com código para verificação e/ou QR Code), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assim como também utilizamos assinaturas em proposta de preço e declarações forma eletrônica emitidas pelo do SERASA que podem ser validadas através do link https://verificador.iti.gov.br/. Desta forma solicitamos que a documentação exigida no edital e apresentadas via portal, sejam aceitas dispensando o envio dos mesmo de forma impressa. Nossa solicitação será aceita"?

RESPOSTA: vide edital, item 3.6.5 e respectivo subitem, e Anexo III, item 2.8.

QUESTONAMENTO 11: "Entendemos que atualmente o órgão já possua algum serviço dentro do Azure, existe atualmente algum inventário/assessment de todos os serviços que serão criado ou migrado"?

RESPOSTA: não haverá migração de serviços. Os interessados elaborarão suas propostas para participação na licitação com base nas informações expressas no edital e seus anexos..

QUESTIONAMENTO 12: "Em caso de migração pode nos detalhar a volumetria de dados que serão migradas"?

RESPOSTA: o edital não prevê a migração de dados.

QUESTIONAMENTO 13: "Qual a quantidade de máquinas serão criadas/migradas para o ambiente Cloud? Qual o sistema operacional? Qual o hypervisor"?

RESPOSTA: não haverá migração de máquinas. Os interessados elaborarão suas propostas para participação na licitação com base nas informações expressas no edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO 14: "O objetivo do órgão é manter um ambiente hibrido, migrando os serviços mais críticos para o ambiente Cloud"?

RESPOSTA: não haverá migração de serviços. Os interessados elaborarão suas propostas para participação na licitação com base nas informações expressas no edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO 15: "Os serviços que serão criados/migrados são 100% Microsoft ou temos outras aplicações (Oracle, Salesforce, Linux, Citrix, SAP...)? As responsabilidades de migração será 100% da Contratada"?

RESPOSTA: não haverá migração de serviços.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-41/2023 Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000003/2023 ESCLARECIMENTOS

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Sérgio Vieira de Souza Júnior Pregoeiro do BDMG